



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 047/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.292,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 14.292,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07.01.10.302.0016.3180	Contribuição – Associação dos Moradores da Comunidade de Ribeirão de Serro p/ Contratação de Profissional de Fisioterapia – Emenda Impositiva 007	3.3.50.41.00	100	R\$ 14.292,00
	TOTAL			R\$ 14.292,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.09.02.08.244.0014.3077	Contribuição – Associação Comunitária do Bairro machadinho – Vida Nova – Emenda Imp. 007	3.3.50.41.00	541	100	R\$ 14.292,00
	Total				R\$ 14.292,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 18 de setembro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Serro-MG
PROTOCOLO

Nº PL 48/2026

Data 18/09/26 Hs: 14:33

Romir C de Paula
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei n.º 47/2026 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.292,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais).

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 007, referente à "Contribuição - Associação Comunitária do Bairro machadinho - Vida Nova - Emenda Imp. 007", conforme solicitado pelo Ofício n.º 073/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Weverson Leão Simões.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Serro, 18 de setembro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

